

Mandeme vm dizer q' alqueires de Feijão Se poderião ali fazer, e tambem os saccoes para ensacar a farinha que d'ahi ha de Sahir, Deus guarde a vm. S. Paulo 31 de Janeiro de 1767.

P.^a o Cap.^m mor da V.^a de Itú

No expediente em q' vm Se acha de promptificar as Canoas para essas expedições, e nestas Se ha de arbitrar hum preço racionavel, Segundo o merecimento dellas, visto termos abundancia, Sempre vm escolha as millores, e da maior Lotação, advertindo q' aquellas, que Se acham feitas por aquelles que vão na mesma expedição, Sendo capazes devem preferir na venda tanto pelo tanto, a todas as mais em primeiro Lugar, e depois destas Sempre as q' ficão hão de ter Sahida pelas muitas, que se hão de gastar; e assim entre vm e o Guarda mor João Miz ajustarão esta escolha na melhor forma, que possa Ser, e justamente o Cap.^m Andre Dias de Almeida, a quem vm tem encarregado a execução desta deLigencia, e me consta tem para isso muito boa inteLigencia.

Vay o Guarda mor João Miz Barros, e por elle mando as providencias, que me parecerão justas para esta expedição, tanto para que Se attalhe ao prejuizo, que possa haver nas Farinhas, como para tudo o mais que elle, e vm virem se faz preciso para prompta execução d'esta deLigencia. Por elle remeto a vm duzentos mil reis, de que lhe passará recibo, para hir applicando, e Suprimindo esses gastos miudos das Canoas e o mais que occorrer, e for necessario, de cuja quantia. e dos duzentos mil reis, que já recebeo de Francisco Novaes principiará nova conta depois da do França; e para não haver equivocação na conta, mande vm procuração para se cobrar da Fazenda Real o resto da primeira a que assistio tanto em mantimentos como em Soldos da

gente que foi com o França, e depois do cobrar pela Provedoria da dita conta, o ajuntará outra vez com os noventa e tanto mil reis, que parão na sua mão para tornar a inteirar a conta dos duzentos, que cobrou de Francisco Novaes, e fica assim dispendendo em conta clara, e corrente o gasto que fizer nessas expedições.

Pelo que toca ao expediente das Canoas, como lhe ha de arbitrar o preço racionavel pelo merecimento dellas, como temos abundancia Sempre vm escolha das millores e da mayor Lotação, advertindo que aquellas que forem feitas por aquelles que forem na mesma expedição, Sendo capazes devem preferir atodas as mais como já lhe encomendei. Dz. g.º a vm S. Paulo. 17 de Fevereiro de 1767.

Por me constar a carencia de Farinhas, em que está esse Povo pela derrama que se faz das mesmas nesse districto para expedição do Yvay, e nesta poderá ainda ter alguma demora a Sua partida de Sorte que possa remediar ao Povo a necessidade, e evitarse a corrupção das mesmas Farinhas por causa das humidades, e Serem mal torradas, antes que isto Succeda, Ordeno a vm Logo que receber esta vá com o Guarda mor João Miz Barros examinar o estado, em que Se achão, e daquellas, que estiverem em perigo de Se perderem, e que não possam aturar por hua dillatada viagem as fação repartir, e gastar pelo Povo de Sorte que nem este padeça, nem a Fazenda Real fique prejudicada, e Logo no mesmo acto farão vmces nova derrama, não Só para promptificar pelo Povo a mesma quantia de alqueires, mas toda a mais, que poderem fazer dos millos novos, a qual hão de dar prompta, e Sem falencia para a Semana Sancta. A mesma recommendação faça para os Feijões; e em tudo recomendo a vm o mayor cuidado, e espero não haja falta, no que lhe determino. S. Paulo 17 de Fever.º de 1767.

